INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Portaria nº 013/2022/LP.

RETIFICAÇÃO do ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE PENSÃO, referente à Portaria n.º 0007/2019/LP de 12 de março de 2019, em atendimento ao Processo TCE/RJ n.º 209.427-2/2019 e Oficio TCE/RJ n.º PRS/SSE/CGC 12590/2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 37, I da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

RETIFICAR a **PENSÃO POR MORTE** na forma do artigo 40, § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, e ainda, art. 2º, I da Lei nº 10.887/04 e os artigos 13, II, a e 17-I, II da Lei Municipal nº 811/2013 ao dependente **VÉRIO LÚCIO ALVES PEREIRA**, beneficiário da ex-segurada aposentada **MARIA EFIGÊNIA ALVES PEREIRA**, falecida em 14 de Fevereiro de 2019, com ocupação originaria do cargo de professora de educação infantil, matrícula nº 10.615, com último benefício no valor de R$ 2.706,89 (dois mil e setecentos e seis reais e oitenta e nove centavos).

Desde já fixando os proventos de pensão no valor total de **R$ 2.706,89** (dois mil e setecentos e seis reais e oitenta e nove centavos), que serão destinados aos beneficiários da seguinte forma:

Nome	Parentesco	Data Nascimento	% da Pensão	Valor R$
VÉRIO LÚCIO ALVES PEREIRA	**Cônjuge**	**17/07/1951**	**100**	**2.706,89**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/02/2019**, de acordo com o inciso I do artigo 17 J da Lei Municipal 811/2013.

Publique-se e cumpra-se.

Comendador Levy Gasparian, 01 de junho de 2022.

ELIEL FERREIRA DA SILVA
Diretor Presidente Levy Prev

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.